



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Abre Vaga e Convoca candidato aprovado em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Professor – Licenciatura Educação Física”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura n° 098/2022, considerando a necessidade de ampliar o Quadro do Magistério Público Municipal, com vistas a suprir necessidades nos serviços da educação do Município, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** – É aberta 01 (uma) vaga no emprego público de Professor Educação Física – Ensino Fundamental, criado no Quadro do Magistério Municipal, de que trata a Lei n° 763/2014.

**II** – Fica convocado para admissão/nomeação à vaga aberta, o candidato a seguir nominado, aprovado em concurso público específico e chamado segundo ordem de classificação constante no Edital n° 005/2023, consoante segue:

**2.1** – Emprego de Professor Educação Física – Ensino Fundamental:

**1ª classificado: JOSE LUIZ RIBEIRO BRANDÃO**

**III** – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, o candidato deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir elencados:

- 3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 3.02 - Carteira de Identidade (cópia);
- 3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação (cópia);
- 3.04 – CPF (cópia);
- 3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso (cópia);
- 3.06 - PIS ou PASEP;
- 3.07 - Atestado médico admissional de médico do trabalho;
- 3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- 3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- 3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;
- 3.13 – Conta no Banco Sicredi – conta salário;
- 3.14 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos;
- 3.15 - Certificado ou Diploma, comprovando a escolaridade mínima, exigido na Lei, nos termos da Legislação vigente (cópia).



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**IV** – O candidato, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

**V** – O(a) candidato(a) que não aceitar sua indicação deverá fazê-lo por escrito, abrindo mão ao emprego acima citado, em favor do próximo candidato classificado.

**VI** – Satisfeitas pelo(a) candidato(a) as exigências constantes deste Edital, será ele(a) admitido(a) no emprego de Professor Educação Física no Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**VII** – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 27 de Fevereiro de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
Da Administração